



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3156 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 04 de março de 2022

## Creches, Berçário e Ensino Integral da rede municipal iniciam aulas.

As creches da rede municipal de ensino de Pau dos Ferros iniciaram o ano letivo nesta quinta-feira (03). Ao todo, mais de 400 crianças estão matriculadas nas 11 Unidades da Rede municipal.

Nesta quinta-feira (03) também começou a funcionar o Berçário. A estrutura desenvolvida para receber os bebês foi instalada no Centro Municipal de Educação Infantil Djalma de Freitas Nobre, onde 10 bebês estão matriculados.

No período da tarde começam as aulas do Ensino Integral na Escola Professor Francisco Aires Segundo. A modalidade de ensino é uma novidade nesse ano letivo de 2022.

Na próxima segunda-feira (07) está previsto o retorno das aulas dos alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

O retorno gradual do ano letivo 2022 começou no dia 21 de fevereiro com as aulas do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos). No dia 23 de fevereiro retornaram as aulas dos alunos dos anos iniciais (1º ao 5º anos) e no dia 24 da pré-escola.

Ao todo, mais de 1900 alunos estão matriculados na Rede Municipal de Ensino.

**TEXTO:** Liana Lacerda



**IMAGEM:** André Mendes

## Diário Oficial do Município



### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### PODER JUDICIÁRIO DO RN

#### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**  
Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

#### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros





CÂMARA MUNICIPAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA****(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.02.02.0001**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, destinada ao consumo dos servidores da Câmara Municipal e demais frequentadores desse órgão durante o exercício de 2022.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **RYKELE CAMPOS MOREIRA, CNPJ: 09.348.719/0001-92**, com o valor de **R\$ 2.082,50** (dois mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos) levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 04 de março de 2022.



**FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO Nº 003 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 003/2022**

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, convoca o profissional aprovado no Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 001/2022, autorizado por meio da Lei Municipal n.º. 1.827/2022, obedecendo a ordem de classificação e conforme as necessidades da Secretaria de Saúde – SESAU. O convocado deve comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida da Independência, nº 1640, Centro, Pau dos Ferros/RN, no prazo de 02(dois) dias úteis a partir desta convocação.

O(a) candidato(a) deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP/NIT, comprovante de residência atualizado, certidão negativa de antecedentes criminais, certidão de nascimento/casamento, título de eleitor, certificado de reservista, carteira de trabalho, certidão de conclusão de curso, declaração de não-acumulação de cargo e foto 3x4 atualizada, além do preenchimento de uma ficha cadastral fornecendo dados e contatos pessoais ativos de telefone e e-mail.

ORDEM	NOME	CARGO
6º	ANTÔNIO PÁDUA DA COSTA NETO	Médica-PSF

Pau dos Ferros/RN, 04 de março de 2022.